



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 099/2017, de 31 de maio de 2017.

Indefere a solicitação da candidata
Izabelle Virginia Lopes de Paiva,
conforme Processo N°
23091.003306/2017-06.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 31 de maio.

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.003306/2017-06;


CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir a solicitação da candidata Izabelle Virginia Lopes de Paiva, conforme Processo N° 23091.003306/2017-06.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de maio de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente